

PUBLICADO DOC 15/06/2006

PARECER Nº 678/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/05.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o presente projeto denomina "Reservado de Imprensa – ROGERIO PANDA" o espaço localizado no interior da Sala de Imprensa – localizada no 1º andar, junto ao Plenário desta edilidade. O projeto em tela também especifica que deverá ser inaugurada, em dia previamente designado, a placa denominativa, produzida em aço escovado, medindo aproximadamente 0,45 m X 0,30 m, a qual deverá ser afixada no frontispício do Reservado.

De acordo com a justificativa, objetiva-se prestar homenagens ao jornalista e ex-servidor desta edilidade, Rogério Santos de Oliveira, mais conhecido como ROGERIO PANDA, que veio a falecer no último dia 07/08/05, de forma inesperada. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/06/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos